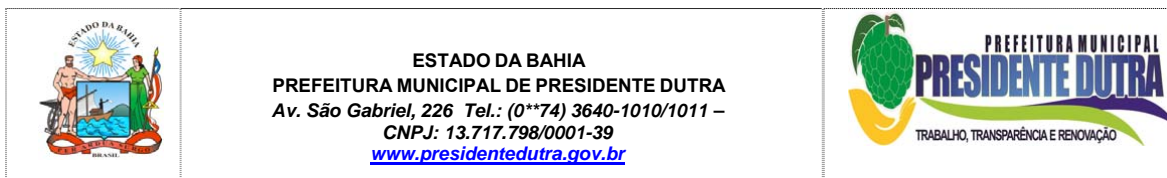




Decreto



DECRETO Nº. 249, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 30 da **Constituição Federal**, bem como no artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento da criança **ALLAN CARVALHO RODRIGUES** ocorrido dia 31 de outubro;

Considerando que Allan era aluno DO 9º ano da Escola Municipal Ricarte João Machado no povoado de sapecado;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa criança;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município, em sinal de pesar pelo falecimento da criança **ALLAN CARVALHO RODRIGUES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.